



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício SAMA n.º 70/23

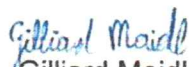
Lapa - PR, 10 de agosto de 2023.

Em resposta ao Ofício n.º 494/2023/PRESI/SEC, protocolado sob o n.º 16.397/2023, informamos que os galhos das árvores estão localizados próximos a rede de energia elétrica no trecho da Av. Manoel Pedro mencionado no referido Ofício.

Sendo assim, é de responsabilidade da COPEL realizar a poda, visto que os servidores do município não possuem capacitação para executar tal serviço.

Salientamos que esta Secretaria solicitou diversas vezes para a COPEL efetuar o serviço, porém a demanda ainda não foi atendida.

Atenciosamente,


Gilliard Maidl

Departamento de Licenciamento Ambiental


Andre Rezende Cherubini

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1941/2023
Data: 15/08/2023 - Horário: 09:27
Administrativo

Comunique.

15/08/2023


Ilmo Sr.

Mario Jorge Padilha Santos

Presidente da Câmara Municipal da Lapa